



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 06/2026

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, indica a Vossa Excelência que seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **implantação de redutor de velocidade no Povoado Santa Rosa, nas proximidades da residência do Sr. Joel, no cruzamento que dá acesso à Lagoa da Cruz, ao final da pista.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de reforço na segurança viária no povoado Santa Rosa, especialmente no ponto indicado, onde há intenso fluxo de veículos e circulação de moradores.

O trecho mencionado, localizado nas proximidades da residência do Sr. Joel e no cruzamento que dá acesso à Lagoa da Cruz, ao final da pista, apresenta risco potencial de acidentes, em razão da velocidade empregada por condutores que transitam pela via, sobretudo por se tratar de área com circulação frequente de pedestres.

A implantação de um redutor de velocidade no local contribuirá significativamente para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos moradores, evitando possíveis acidentes.

Dessa forma, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo para esta justa e necessária demanda, que visa garantir mais segurança e tranquilidade para os moradores do povoado Santa Rosa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 26 de março de 2026.



JOSE MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE